

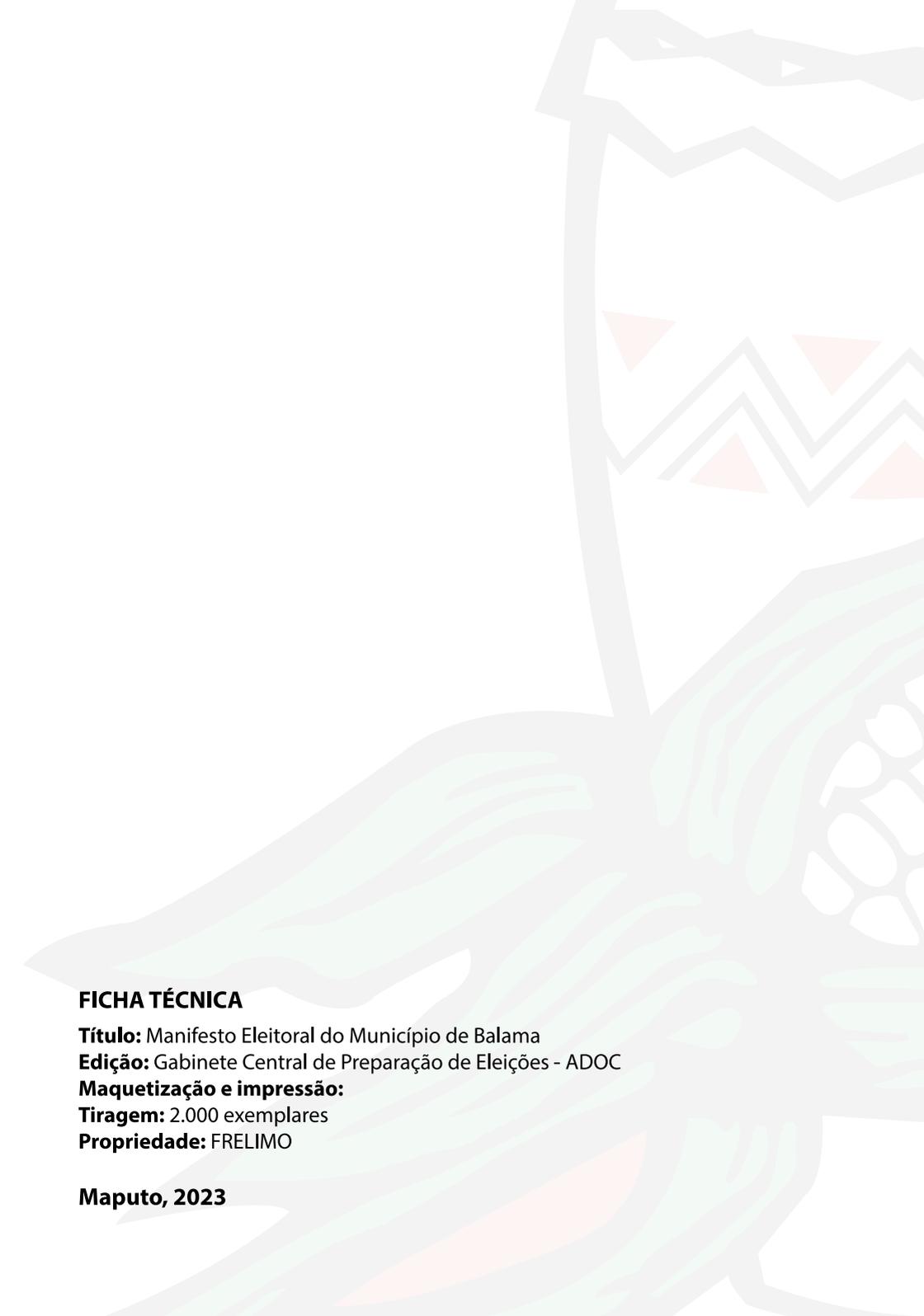


**PROVÍNCIA DE CABO DELGADO  
MUNICÍPIO DE BALAMA**

# **MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028**

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,  
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

**FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**



## **FICHA TÉCNICA**

**Título:** Manifesto Eleitoral do Município de Balama

**Edição:** Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

**Maquetização e impressão:**

**Tiragem:** 2.000 exemplares

**Propriedade:** FRELIMO

**Maputo, 2023**



**PROVÍNCIA DE CABO DELGADO  
MUNICÍPIO DE BALAMA**

**MANIFESTO ELEITORAL  
2024-2028**

**SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**

**Balama, Setembro de 2023**

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL  
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

# ÍNDICE

|   |           |
|---|-----------|
| <b>INTRODUÇÃO</b> . . . . .   | <b>7</b>  |
| <b>1 CONTEXTUALIZAÇÃO</b> . . . . .                                   | <b>8</b>  |
| 2.1 1.2. Resenha histórica . . . . .                                  | 8         |
| 2.2 Clima . . . . .   | 9         |
| 2.3 Tipos de Solos . . . . .  | 10        |
| 2.4 Vegetação . . . . .   | 10        |
| 2.5 Principais Interesses Económicos, Sociais e Culturais . . . . .   | 11        |
| <b>BALAMA</b> . . . . .   | <b>12</b> |
| <b>4 2.1.1 Situação Política</b> . . . . .                            | <b>12</b> |
| <b>5 2.1.2. Situação Económica e Social</b> . . . . .                 | <b>12</b> |
| <b>2024-2028</b> . . . . .  | <b>13</b> |
| <b>6.1 Boa Governação</b> . . . . .                                   | <b>13</b> |
| 6.1.1 Descentralização. . . . .                                       | 13        |
| 6.1.2 Combate à Corrupção . . . . .                                   | 13        |
| 6.1.3 Combate à Criminalidade . . . . .                               | 14        |
| <b>6.2 Governação Participativa e Inclusiva</b> . . . . .             | <b>16</b> |
| <b>6.3 Gestão e Sustentabilidade Financeira a Autarquia</b> . . . . . | <b>17</b> |
| <b>6.3.1 No âmbito da Gestão Financeira</b> . . . . .                 | <b>17</b> |
| 6.3.2 No âmbito da Captação de Receitas Autárquicas . . . . .         | 17        |
| <b>6.4 Desenvolvimento Social e Humano</b> . . . . .                  | <b>18</b> |
| 6.4.1 Educação . . . . .  | 18        |
| 6.4.2 Saúde. . . . .  | 18        |
| 6.4.3 Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social . . . . .        | 19        |
| 6.4.3.1 No âmbito da Mulher . . . . .                                 | 19        |
| 6.4.3.2 No âmbito da Juventude . . . . .                              | 20        |
| 6.4.4 No Âmbito da Inclusão e Protecção Social . . . . .              | 20        |
| 6.4.5 Cultura, Desporto e Recreação . . . . .                         | 20        |
| <b>6.5 Desenvolvimento Económico e Promoção de Emprego</b> . . . . .  | <b>21</b> |
| 6.5.1 Inovação e Empreendedorismo . . . . .                           | 21        |
| 6.5.2 Geração de Renda. . . . .                                       | 21        |
| 6.5.3 Indústria e Comércio . . . . .                                  | 22        |
| 6.5.4 Turismo . . . . .   | 22        |
| 6.5.5 Agricultura . . . . .   | 23        |
| 6.5.6 Pecuária . . . . .  | 23        |
| 6.5.7 Pescas . . . . .  | 23        |

|  |           |
|--|-----------|
| <b>6.6 Desenvolvimento de Infra-Estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios</b> | <b>23</b> |
| 6.6.1 Estradas (Rede Viária)   | .23       |
| 6.6.2 Transportes e Comunicações   | .24       |
| 6.6.3 Energia  | .24       |
| <b>7 Água e Saneamento do meio</b>   | <b>25</b> |
| 7.1.1 Edifícios Administrativos  | .25       |
| 7.1.2 Mercados e Feiras  | .25       |
| 7.1.3 Cemitérios   | .26       |
| <b>7.2 Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos</b>   | <b>26</b> |
| 7.2.1 Planos de Estrutura Urbana   | .26       |
| 7.2.2 Reservas Municipais  | .27       |
| 7.2.3 Espaços Públicos   | .27       |
| 7.2.4 Promoção de construção de habitação em áreas infra-estruturadas  | .27       |
| 7.2.5 Ambiente   | .27       |
| <b>7.3 Cooperação Inter-Municipal e Internacional</b>  | <b>28</b> |
| <b>8 EXORTAÇÃO</b>   | <b>29</b> |



**FRELIMO**

## INTRODUÇÃO

A FRELIMO, reconhecendo a importância do poder local e da existência das autarquias como órgãos representativos, tem desencadeado e liderado o estabelecimento das bases para um crescimento e desenvolvimento económico e social local.

O processo de autarcização em Moçambique tem conhecido um progresso significativo e constitui uma demonstração clara, inequívoca e objectiva de que a FRELIMO está comprometida com o processo democrático e com a inclusão e participação de todos os cidadãos, sem qualquer tipo de discriminação, na busca de soluções para os seus problemas.

Com efeito, no dia 11 de Outubro de 2023, Moçambique vai realizar as Sextas Eleições Autárquicas, com vista a intensificar a consolidação do poder autárquico e criar condições para melhorar, cada vez mais, a qualidade de vida dos cidadãos que vivem nas zonas autarcizadas.

Para materializar este desiderato no quinquénio 2024-2028, a FRELIMO apresenta aos munícipes do Posto Administrativo/Vila/Cidade de Balama, o seu COMPROMISSO COM O POVO, sob a forma de Manifesto Eleitoral, alicerçado nos seguintes domínios:

- Boa Governação;
- Governação Participativa e Inclusiva;
- Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia;
- Desenvolvimento Social e Humano;
- Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego;
- Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Munícipes;
- Gestão Sustentável e Transparente do Solo Urbano;
- Cooperação Inter-municipal e Internacional.

# 1 CONTEXTUALIZAÇÃO

## 2 Localização geográfica, extensão territorial e população

A vila de Balama é a Sede do Distrito de Balama, localizada no extremo Sul da Província de Cabo Delgado, e é uma das 12 circunscrições territoriais que recentemente foram elevadas à categoria de Autarquia Local. Com uma distância de cerca de 260km da Capital Provincial, a cidade de Pemba, a vila de Balama possui uma área de 90km<sup>2</sup> e uma população de 27.065hab, a que corresponde a uma densidade populacional de 300,72hab/km<sup>2</sup>.

**Os seus limites são:**

**Norte:** Aldeia de Rovuma (Rio Ntxiha)

**Sul:** Aldeia de Metata

**Este:** Aldeia de Maputo

**Oeste:** Rio Nauauane

### 2.1 Resenha histórica

O topónimo Balama provém de “AMPHARAMA”, nome de uma montanha que dista cerca de 2km da Sede do Distrito. É com o nome desta montanha que o primeiro português que chegou na região, chamado Gouveia, baptizou a Zona, agora também nome do Distrito, mas com a escrita e pronúncia erradas do nome original ampharama. Balama foi elevado à categoria de Distrito em 1986, através da Resolução nº. 6/86, de 25 de Julho, no seguimento de uma reorganização administrativa. Antes fazia parte do Distrito de Namuno.

Com vista a adequa-la ao seu estágio actual de desenvolvimento económico, social e cultural, impulsionado pelo aumento da produção e produtividade, o estabelecimento de novas infra-estruturas sociais e económicas, a existência de grandes reservas de recursos minerais e hídricos, a Sede do Distrito de Balama foi elevada à categoria de Vila em 2023, através da Resolução nº. 12/2023, de 14 de Abril.

A origem étnica da população da vila de Balama deriva do grupo linguístico Emakhuwa-Lomwe, oriunda da Ilha de Moçambique, Província de Nampula, na área do Chefe Tradicional do Clã “Suluhu”. O surgimento da palavra “Meetho” deriva

do nome de um poste de um alpendre que havia sido construído na residência de um Chefe de Clã, “Nliamo”, que servia de local de resolução de problemas. Os residentes, quando estivessem aflitos, pegavam o poste que servia de ignomínia, como forma de rogar aos antepassados para se livrar da aflição, que na língua “Emakhuwa” se diz “ovara meetho”. Assim, surge a palavra “meetto”, designação da qual deriva o termo “ameetto”, pelo qual são chamados os naturais ou residentes da região.

Após a estruturação do poder Mwekoni em Balama, cerca de 1830, foram se formando pequenas chefaturas Meetto em direcção ao oriente, ao longo dos trilhos caravaneiros do comércio. Pouco a pouco constitui-se uma cadeia de chefaturas com a mesma origem tribal, que se orientava no sentido poente-nascente, numa hierarquia decrescente do poder linhageiro Mwekoni e que mantinha sob controlo dos Ekoni os acessos aos mercados do litoral, tanto dos Macua-Meetto como dos Ajauas e dos Nyanjas do Niassa.

Até cerca de 1858, o mais importante desses dispositivos políticos compreendia as chefaturas do Mwalia de Balama, Inquigire e Mweri de Montepuez e Mugabu de Metoro (Ancuabe). Todas elas ocupavam territórios que eram atravessados pelo caminho que ligava Metarica e demais terras a Oeste do Lugenda, Bilibiza, Quissanga e regiões vizinhas deste estabelecimento costeiro, sobretudo para Norte.

As referências de limites entre as aldeias são várias desde rios, riachos, lagos ou lagoas, montanhas, florestas, entre outros, sendo os rios os mais usados como referência de limites. Muitos limites entre aldeias actualmente existentes datam do período colonial, havendo alguns casos de alterações aquando da proclamação da independência nacional, no período da formação das aldeias comunais.

## **2.2      Clima**

O clima característico da vila de Balama é predominantemente tipo tropical, com o Verão quente e chuvoso e o Inverno frio e seco. A temperatura média anual situa-se entre 23°C e 25°C. A vila tem boas condições agro-climáticas, onde a precipitação média anual varia entre 800mm à 1000mm.

A temperatura é variável durante o ano, com máximos de Novembro a Abril, e temperaturas mais suaves para o período seco, de Junho a Setembro. A humidade relativa anual é menor com valores 68 – 69%, comparada a dos distritos das zonas próximas a costa devido à correntes de ventos precedentes do Índico, com 80 – 83%.

Os máximos de humidade se produzem durante os meses de Dezembro a Abril, paralelamente ao aumento de precipitações e de temperatura, mínimas no inverno, com oscilações compreendidas em geral entre 60 e 80%. Os ventos predominantes são do Sul e Sul-Este, se bem que nos meses de verão (Outubro-Março) se produzem de maneira significativa ventos do Norte. Segundo a interpretação feita na carta de isolinhas da velocidade do vento a escala 1/4 000 000, a velocidade média anual do vento é 6m/s.

A evapotranspiração potencial (ETP) segundo Penman, varia entre os 1.700 e os 1.900 mm, estando compreendida na maior parte do Distrito entre os 1.800 e os 1.900 mm.

### **2.3 Tipos de Solos**

A vila de Balama caracteriza-se pelos seus solos argilosos e vermelhos bastante ricos em matéria orgânica e com boa aptidão agro-pecuária. Os topos e encostas superiores são dominados por complexos de solos vermelhos e alaranjados (Rhodic Ferralsols, Chromic Luvisols), e amarelos (Haplic Lixisols e Haplic Ferralsols). A maioria dos solos apresentam texturas media a pesada, sendo profundos, bem a moderadamente bem drenados. Nas encostas intermédias dos interflúvios os solos variam de cor, desde solos com cores pardo-acastanhada a castanho amareladas, moderadamente bem drenados, com textura argilosa. Possui terras cultiváveis sobretudo para cereais como milho, mapira, feijões e oleaginosas como gergelim e amendoim, e hortícolas.

### **2.4 Vegetação**

O Distrito de Balama, onde se localiza a vila de Balama, é rico em diversidades vegetais gozando de vastas áreas de flora, nas zonas do Posto Administrativo de Kwekwe, Mavala e Impire, com espécies de madeira muito procuradas como Jambire, Chanfuta, Umbila, Pau-ferro, Pau-rosa, entre outras.

O Distrito apresenta vários tipos florestais, incluindo outras formações de vegetação não florestais, nomeadamente áreas agrícolas e zonas de habitação (povoações). A classificação dos tipos florestais varia de florestas baixas densas, medianamente densas e abertas, assim como matagais, pradarias e arbustos, sendo o mosaico de miombo caducifólico típico e savanas a vegetação característica.

## **2.5 Principais Interesses Económicos, Sociais e Culturais**

A Vila de Balama tem uma população maioritariamente jovem, que se dedica fundamentalmente na prática da agricultura e comércio, constituindo-se nas principais actividades económicas geradoras de renda.

A Vila de Balama apresenta um potencial favorável para o desenvolvimento de projectos económicos de grande magnitude, nas áreas da agricultura, pecuária, turismo e restauração, não apenas por conta da sua localização estratégica, como também por estar integrada num Distrito bastante rico em recursos naturais, com terras muito produtivas e propícias para a criação de gado.

A vila de Balama apresenta uma rica diversidade cultural e etnolinguística, mercê da convivência e confluência de povos de várias etnias. As principais manifestações culturais são o canto, as danças tradicionais, o teatro e a música ligeira.

### **3 2.1. SITUAÇÃO POLÍTICA, ECONÓMICA E SOCIAL DA AUTARQUIA DE BALAMA**

#### **4 2.1.1 Situação Política**

O ambiente político na Autarquia de Balama é caracterizado por um clima de tranquilidade e convivência sã e harmoniosa entre as comunidades.

#### **5 2.1.2. Situação Económica e Social**

A Autarquia de Balama caracteriza-se por uma economia em desenvolvimento, com avanços notáveis na produção e produtividade agrícola. A população sabe aproveitar as potencialidades agro-ecológicas existentes, produzindo grandes quantidades de produtos alimentares e de rendimento, que servem para o consumo familiar e para a comercialização.

A construção de novas infra-estruturas sociais e económicas está a dar suporte a actividade produtiva e a incrementar a capacidade do sector público em prover serviços sociais essenciais à população. A rede de infra-estruturas escolares responde à demanda do processo de ensino e aprendizagem.

O perfil epidemiológico caracteriza-se pela ocorrência de casos de malária, diarreia, disenteria e síndrome febril, sendo a malária a doença mais frequente nas comunidades. Registam-se melhorias significativas na aderência da mulher nos programas de planeamento familiar, bem como nos partos institucionais.

## **6 3. O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNICÍPIES NO QUINQUÊNIO 2024-2028**

O objectivo principal da acção da FRELIMO centra-se na melhoria das condições de vida dos Municípios, em ambiente de paz, harmonia e tranquilidade.

### **6.1 Boa Governação**

**Para a FRELIMO, a governação autárquica deve ser íntegra, moderna, inclusiva e competente. Para o alcance destes objectivos no Município de Balama, a FRELIMO compromete-se a:**

#### **6.1.1 Descentralização**

A descentralização é um componente fundamental da democracia, pois assegura a participação dos cidadãos na tomada de decisões com impacto ao nível local, bem como no exercício do poder do Estado.

**Para consolidar o processo de descentralização, a FRELIMO compromete-se à:**

- a) Estabelecer um relacionamento harmonioso entre as entidades municipais e as Autoridades Tradicionais e Comunitárias, auscultando as suas opiniões sobre a melhor maneira de aprofundar a democracia participativa das comunidades locais na concepção, implementação e monitoria de programas e planos económicos e sociais em prol do desenvolvimento da Autarquia.
- b) Promover a criação e capacitação de Conselhos Consultivos dos Bairros para permitir a participação das comunidades na definição de acções prioritárias e estruturantes para o desenvolvimento da Autarquia.

#### **6.1.2 Combate à Corrupção**

A FRELIMO considera que a corrupção é um mal, um crime que retarda o desenvolvimento socioeconómico, mina a confiança dos cidadãos para com as instituições, manipula a atenção e as prioridades de um povo, tem custos sociais e económicos insuportáveis.

Por isso, a FRELIMO vai orientar a sua acção política governativa, no contínuo reforço da prevenção e combate à corrupção, bem como da observância da probidade pública na autarquia.

**Assim, para a materialização desses objectivos, a FRELIMO vai:**

- a) Reforçar as medidas de prevenção e combate à corrupção e estimular a denúncia de quaisquer formas de corrupção e prática de actividade ilícita.
- b) Assegurar a protecção dos denunciantes de casos de corrupção, com vista a salvaguardar a sua integridade física e moral.
- c) Promover a integridade, ética e deontologia profissional no sistema de gestão autárquica, consolidando a cultura de transparência, prestação de contas e responsabilização.
- d) Divulgar e respeitar escrupulosamente a legislação atinente à probidade pública, prevenção e combate à corrupção.
- e) Promover capacitações e formações em matérias de prevenção e combate à corrupção.
- f) Realizar campanhas de educação cívica e de sensibilização junto dos órgãos autárquicos, sector privado e sociedade civil.
- g) Pautar pelo uso de tecnologias de informação e comunicação na gestão autárquica.

### **6.1.3 Combate à Criminalidade**

A FRELIMO é um Partido da Paz. Por isso pugna pela manutenção de uma cultura de Paz em todo o território nacional. Neste sentido, os esforços da FRELIMO na Governação Autárquica serão para assegurar a prevalência de um ambiente de ordem, segurança e tranquilidade públicas, em prol de uma convivência sã e harmoniosa entre todos os munícipes.

**Assim, com vista a garantir a ordem, segurança e tranquilidade públicas ao nível da Autarquia de Balama, a FRELIMO compromete-se a realizar as seguintes acções:**

- a) Criar e equipar a Polícia Municipal, nos termos da lei.
- b) Promover acções de educação cívica dos munícipes com vista a elevar a sua consciência na denúncia de todos os actos que atentam contra a ordem, segurança e tranquilidade públicas.
- c) Promover acções de prevenção e combate ao crime, em particular a violência contra a criança, os adolescentes, a mulher e as pessoas em situação de vulnerabilidade.
- d) Criar e fortalecer Fóruns de Policiamento Comunitário, com envolvimento das comunidades locais, líderes comunitários, religiosos, e outras personalidades influentes.
- e) Reforçar a ligação Polícia Municipal – Comunidade, como complemento das acções visando manter a paz, garantir a segurança, tranquilidade e bem-estar de todos os munícipes.
- f) Promover uma articulação permanente entre a Polícia Municipal e a Polícia da República de Moçambique (PRM).
- g) Criar condições para uma melhor preparação, apetrechamento, operatividade e profissionalização da Polícia Municipal.

## 6.2 Governação Participativa e Inclusiva

A FRELIMO é por uma governação autárquica participativa, inclusiva, eficiente, transparente e dinâmica, como condição fundamental para a promoção do bem-estar dos munícipes e criação de um clima favorável ao crescimento.

**Assim, o compromisso da FRELIMO para promover uma governação participativa e inclusiva é:**

- a) Assegurar a aplicação dos princípios da boa governação, entre os quais os princípios da legalidade, da equidade, da prestação de contas e responsabilização, da ética e da transparência.
- b) Promover a participação dos munícipes na elaboração dos planos e orçamentos da Autarquia, bem como na monitoria e avaliação do grau de implementação das acções e metas programadas.
- c) Cumprir escrupulosamente a legislação que promove a boa governação e a que penaliza actos de corrupção e enriquecimento ilícito, para continuar a edificar uma sociedade assente em valores de boa gestão autárquica, decoro e ética profissional.
- d) Incutir nos funcionários e agentes do Município valores e padrões básicos de integridade, profissionalismo, transparência, competência, cultura de prestação de contas e responsabilização, relacionamento são e harmonioso com os munícipes.
- e) Promover o debate de ideias por forma a colher as opiniões dos munícipes sobre os projectos a implementar para acelerar o desenvolvimento sustentável e inclusivo da Autarquia.

## **6.3 Gestão e Sustentabilidade Financeira a Autarquia**

Para a materialização desses objectivos, a FRELIMO compromete-se à:

### **6.3.1 No âmbito da Gestão Financeira**

- a) Pautar por um sistema de planificação e orçamentação exequível, tomando sempre em consideração as capacidades e prioridades da Autarquia.
- b) Cumprir o primado da lei no processo de monitoria e avaliação da execução das finanças da Autarquia.
- c) Usar plataformas tecnológicas na gestão das finanças autárquicas e recursos humanos, como o e-SISTAFE autárquico e o e-SNGRHE, respectivamente.
- d) Garantir a publicação de informação relevante sobre as finanças autárquicas em lugares públicos.

### **6.3.2 No âmbito da Captação de Receitas Autárquicas**

- a) Estabelecer uma base tributária que garanta a arrecadação de receita capaz de cobrir as despesas autárquicas;
- b) Conceber e divulgar o sistema tributário autárquico e de cobrança de impostos e outras taxas;
- c) Identificar e cadastrar os potenciais contribuintes;
- d) Informatizar o sistema de cobrança de receitas autárquicas, incentivando pagamentos via banco;
- e) Promover capacitações dos fiscais e técnicos do Conselho Municipal, com vista a consolidar o seu profissionalismo e responsabilidade na gestão da coisa pública.

## **6.4 Desenvolvimento Social e Humano**

Ciente de que o capital humano é um recurso indispensável para o desenvolvimento do Município de Balama, a FRELIMO irá centrar a sua atenção nas seguintes áreas:

### **6.4.1 Educação**

- a) Promover o acesso ao ensino de todas as crianças, bem como a educação e alfabetização de adultos e de pessoas com deficiência no subsistema do ensino primário;
- b) Construir novas salas de aulas e o respectivo apetrechamento em carteiras;
- c) Incentivar a participação da rapariga em todos os subsistemas de ensino;
- d) Garantir o acesso à educação para as pessoas com necessidades educativas especiais
- e) Promover hábitos de vida saudável nas escolas e reforçar o combate ao consumo de álcool e drogas.
- f) Apetrechar em carteiras escolares as Escolas Primárias de Balama-Sede, Bela Vista e Quionga.

### **6.4.2 Saúde**

- a) Promover a humanização dos cuidados de saúde através da oferta de ambientes e relações acolhedoras, incentivando aos profissionais de saúde a melhorar a comunicação, interação e atitude perante os utentes das unidades sanitárias.
- b) Incentivar a utilização dos serviços de saúde materna para aumentar os partos institucionais.

- c) Implementar programas de promoção de saúde e de prevenção de doenças, através da educação e informação para a saúde aos indivíduos, às famílias e às comunidades.
- d) Construir uma unidade sanitária para reforçar a capacidade de provisão de serviços de saúde aos municípios.
- e) Promover a educação nutricional das famílias, visando a sua capacitação para o uso adequado e melhor aproveitamento dos alimentos localmente disponíveis.
- f) Disseminar informação e mensagens apropriadas para grupos etários específicos na família, na comunidade e nas escolas, promovendo hábitos de vida saudáveis, comportamentos adequados e saudáveis.
- g) Promover a troca de experiências e a capacitação sistemática dos médicos tradicionais sobre métodos de prevenção de doenças.

### **6.4.3 Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social**

#### **6.4.3.1 No âmbito da Mulher**

- a) Valorizar o papel activo da mulher na família e na comunidade, priorizando a sua inclusão social e o seu empoderamento;
- b) Aumentar a representatividade da mulher nos órgãos de consulta e de tomada de decisão;
- c) Incentivar o estabelecimento de associações de mulheres com vista a criação de projectos de rendimento;
- d) Promover a capacitação de mulheres para a sua inserção na vida económica, aumentando as oportunidades para mulheres empreendedoras, através do acesso ao financiamento e a mercados.

#### **6.4.3.2 No âmbito da Juventude**

- a) Promover o estabelecimento de associações juvenis;
- b) Estimular a participação de jovens nos processos de planificação e implementação de programas de desenvolvimento da Autarquia;
- c) Promover a formação técnico-profissional de jovens com vista a estimular o espírito de empreendedorismo e o auto-emprego;
- d) Incentivar a participação da juventude no trabalho voluntário, como forma de desenvolver a cidadania, a solidariedade e o espírito de interajuda;
- e) Promover palestras de sensibilização da juventude para o combate ao consumo excessivo de álcool, o tráfico e consumo de estupefaciente e a violência.

#### **6.4.4 No Âmbito da Inclusão e Protecção Social**

- a) Promover e proteger os direitos das crianças, das mulheres, dos idosos e das pessoas com deficiência;
- b) Implementar programas de protecção social em benefício das crianças, mulheres, pessoas idosas e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade;
- c) Incentivar a participação activa das pessoas com deficiência nos programas de desenvolvimento da autarquia;
- d) Implementar acções com vista a valorização e integração social da pessoa idosa.

#### **6.4.5 Cultura, Desporto e Recreação**

- a) Incentivar a organização de grupos culturais com o intuito de exaltar, divulgar e perpetuar os valores culturais que nos caracterizam como municípios de Balama;

- b) Estimular iniciativas e projectos culturais e desportivos nas escolas e comunidades, de modo a reforçar o acesso universal às várias formas de manifestação e expressão culturais e desportivas;
- c) Organizar festivais e feiras artístico-culturais, de modo a consolidar a Unidade Nacional, através do intercâmbio e da troca de experiências entre os artistas;
- d) Promover intercâmbios culturais e desportivos entre os bairros da Autarquia, incluindo a participação em festivais;
- e) Reservar e preservar espaços para a prática de actividade física e desportiva;
- f) Apoiar as equipas desportivas em material desportivo, como forma de massificar a prática do desporto na Autarquia.

## **6.5 Desenvolvimento Económico e Promoção de Emprego**

**A FRELIMO aposta no envolvimento dos munícipes nas diversas actividades económicas e sociais, como alavanca para a promoção e criação de emprego, pelo que se compromete a:**

### **6.5.1 Inovação e Empreendedorismo**

- a) Incentivar a criatividade e inovação criando condições para expressão e surgimento de novos criadores e empreendedores jovens;
- b) Promover estágios pré-profissionais como mecanismo para elevar o nível de empregabilidade;

### **6.5.2 Geração de Renda**

- Estimular a iniciativa juvenil e/ou empreendedora para o emprego, auto-emprego e geração de renda através de financiamento de projectos e alocação de kits, em parceria com empresas e outras entidades públicas e privadas.

### **6.5.3 Indústria e Comércio**

A FRELIMO defende a consolidação da rede comercial, a gradual conversão do comércio informal numa rede estruturada, bem como a expansão de mercados dos produtos nacionais.

**Assim, a FRELIMO compromete-se a realizar as seguintes acções:**

- a) Estimular iniciativas empresariais para a implantação de pequenas indústrias;
- b) Fazer o cadastro e classificação dos comerciantes formais e informais;
- c) Incentivar o estabelecimento de redes de comercialização agrícola;
- d) Incentivar a construção de armazéns para a conservação de produtos agrícolas;
- e) Incentivar o licenciamento da actividade comercial.

### **6.5.4 Turismo**

**No âmbito do turismo, a FRELIMO compromete-se a:**

- a) Estimular a requalificação dos estabelecimentos turísticos existentes na Autarquia;
- b) Incentivar a construção de novos estabelecimentos turísticos;
- c) Promover a Vila de Balama como destino turístico com vista a atrair investimentos e aumentar a demanda turística, através da divulgação das potencialidades turísticas e participação em feiras; e
- d) Estimular a capacitação de profissionais na área de hotelaria e turismo, com vista à melhoria da prestação dos serviços.

### **6.5.5 Agricultura**

- a) Assegurar a assistência aos produtores na disseminação de tecnologias agrárias melhoradas;
- b) Incentivar a produção de hortícolas para garantir a diversificação alimentar e melhorar o estado nutricional dos munícipes;
- c) Garantir a disponibilidade de semente melhorada no mercado;
- d) Promover a criação de auto-emprego para jovens através da produção agrícola;
- e) Estimular investimentos para a conservação e processamento de produtos agrícolas.

### **6.5.6 Pecuária**

- a) Incentivar os munícipes na criação de animais de pequeno porte;
- b) Estimular empreendedores locais na criação de frangos.

### **6.5.7 Pescas**

- a) Incentivar a abertura e povoamento de tanques piscícolas;
- b) Promover a instalação de unidades de produção de ração e de alevinos, através de parcerias público-privadas e comunidades.

## **6.6 Desenvolvimento de Infra-Estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios**

Nesta componente vital para o desenvolvimento sustentável da nossa Autarquia, a FRELIMO vai:

### **6.6.1 Estradas (Rede Viária)**

Na componente de estradas, a FRELIMO compromete-se a:

- a) Reabilitar as vias que dão acesso aos bairros suburbanos;
- b) Construir uma ponteca no Mercado de Ingonane para dar acesso aos Bairros de Ingonane e Quionga.

### **6.6.2 Transportes e Comunicações**

A FRELIMO é pela reconstrução e construção de redes de transportes e comunicações que impulsionem a economia da Autarquia. Por isso, a FRELIMO compromete-se à:

- a) Construir um terminal de transportes semi-colectivos de passageiros e de carga no Bairro de Ntanta.
- b) Incentivar, junto das operadoras de telefonia móvel, a contínua melhoria da qualidade de transmissão da voz e de dados.

### **6.6.3 Energia**

- a) Continuar com o processo de expansão de energia eléctrica nos Bairros;
- b) Estabelecer novas ligações domiciliárias de energia eléctrica;
- c) Assegurar a iluminação pública na estrada principal e nas ruas da Autarquia;
- d) Assegurar a disponibilidade de combustíveis líquidos.

## 7 Água e Saneamento do meio

- a) Aumentar a cobertura de água através da abertura de novos furos de água e novas ligações domiciliárias;
- b) Reabilitar as fontes de abastecimento de água;
- c) Construir sanitários públicos no parque de estacionamento;
- d) Garantir a recolha permanente de resíduos sólidos;
- e) Incentivar a construção de latrinas melhoradas;
- f) Promover a realização de jornadas de limpeza nos locais de residência e nos espaços públicos; e
- g) Construir silos para deposição de lixo.

### 7.1.1 Edifícios Administrativos

A FRELIMO defende a construção de novos edifícios condignos e resilientes para o funcionamento dos serviços da Autarquia.

**Para a materialização desses objectivos, a FRELIMO vai construir os seguintes edifícios:**

- a) Sede do Conselho Municipal;
- b) Residência do Presidente do Conselho Municipal; e
- c) Residência do Presidente da Assembleia Municipal.

### 7.1.2 Mercados e Feiras

Os mercados desempenham um papel importante na estrutura do rendimento familiar dos municípios, uma vez que a maior fonte e actividade de rendimento é a agricultura.

**Neste âmbito, a FRELIMO compromete-se a implementar as seguintes acções:**

- a) Garantir a disponibilidade de água e promover o saneamento nos mercados;
- b) Reservar espaços para a realização de feiras;
- c) Promover a realização de feiras para a exposição de produtos e serviços.

### **7.1.3 Cemitérios**

**Nesta componente, a FRELIMO compromete-se a:**

- a) Reservar espaço para a construção do Cemitério Municipal;
- b) Assegurar serviços de limpeza nos cemitérios.

## **7.2 Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos**

**A FRELIMO encara a ocupação sustentável dos espaços públicos e a identificação de reservas municipais como determinantes para o estabelecimento de centros urbanos resilientes as mudanças climáticas, pelo que se compromete a:**

### **7.2.1 Planos de Estrutura Urbana**

- a) Elaborar planos de pormenor;
- b) Demarcar talhões para a construção de habitação e para empreendimentos económicos, sociais, financeiros, comerciais e turísticos;
- c) Regularizar os Direitos de Uso e Aproveitamento de Terra (DUAT), apenas em locais apropriados; e
- d) Promover parcelamentos e os respectivos títulos de uso e aproveitamento de terra.

### **7.2.2 Reservas Municipais**

- a) Identificar e reservar espaços para a implantação de infra-estruturas sociais e económicas e outros projectos de desenvolvimento da Autarquia;
- b) Reservar espaços para a construção de tribunas em todos os bairros autárquicos; e
- c) Reservar um espaço para Campo de Futebol.

### **7.2.3 Espaços Públicos**

- a) Reabilitar a tribuna do local habitual de comícios;
- b) Construir tribunas nos bairros de Ntanta, Marimba A, Marimba B e Ingonane;
- c) Reabilitar o campo multiuso e o Parque de Recreação;
- d) Fazer manutenção de rotina das praças;
- e) Reservar espaços para a extracção de areia.

### **7.2.4 Promoção de construção de habitação em áreas infra-estruturadas**

- a) Assegurar a abertura de ruas nos Bairros;
- b) Sensibilizar as comunidades na construção ordenada de habitações;
- c) Definir áreas para a expansão urbana;
- d) Sensibilizar as comunidades na construção de infra-estruturas resilientes aos eventos naturais extremos.

### **7.2.5 Ambiente**

- a) Estabelecer um viveiro no Bairro de Ntanta;
- b) Promover o plantio de árvores de sombra e de fruta nas comunidades;
- c) Assegurar a poda de árvores de sombra nas estradas principais;
- d) Construir valas de drenagem nos bairros propensos à erosão;
- e) Assegurar a ocupação ordenada do solo urbano.

### **7.3 Cooperação Inter-Municipal e Internacional**

**A FRELIMO assume o compromisso de continuar a privilegiar a partilha de boas práticas de gestão municipal, pelo que se compromete a:**

- a) Estabelecer acordos de gemelagem e criar acordos de parceria com municípios do país e do mundo, com ênfase na criação de acordos de capacitação institucional.
- b) Promover a troca de experiências entre os órgãos autárquicos.
- c) Promover intercâmbios culturais e desportivos com os municípios gemelados.
- d) Divulgar as potencialidades do Município de Balama com vista a atrair investimentos nacionais e estrangeiros.

## 8 EXORTAÇÃO

Caros Municípes da Vila de Balama

Os compromissos apresentados pela FRELIMO são claros, objectivos e realistas! São compromissos com a inclusão de todos na gestão municipal, na busca do bem-estar e da felicidade dos cidadãos: crianças, jovens (raparigas e rapazes), homens, mulheres, pessoa idosa, pessoa com deficiência, de todos os grupos sociais, sem discriminação.

No dia 11 de Outubro de 2023, Moçambique vai realizar as VI Eleições Autárquicas, e Balama entra pela primeira vez na sua história, como resultado da sua elevação à categoria de Autarquia Local. A elevação de Balama à categoria de Autarquia Local é o reconhecimento dos esforços que a FRELIMO e a população de Balama estão a empreender para a criação do bem-estar para todos.

Por isso, no dia 11 de Outubro de 2023, dirige-te, muito cedo, à Assembleia de Voto, onde te recenseaste, para cumprires o teu dever como cidadão, escolhendo quem vai gerir bem o Município da Vila de Balama, resolvendo os problemas da tua comunidade! Vai votar na FRELIMO, Partido sério, que tem na sua lista quadros experientes e de reconhecido mérito!

Vai cedo votar certo! Votar na FRELIMO, Partido que já demonstrou que traz soluções adequadas, para os desafios de cada fase de crescimento da tua família e de desenvolvimento económico e social Vila de Balama.

Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que **MANSUR CASSAMO** lidere, connosco e com todos, os destinos do Município de Balama, tornando a Vila mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera.

No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos municípes de Balama.

Por isso, VOTA BEM E VOTA CERTO!

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município de Balama.

**VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

**60 ANOS  
CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL,  
PROMOVENDO A PAZ E O DESENVOLVIMENTO.**

**FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**





**FRELIMO**